



Excelentíssimo:

Prefeito
 Secretário (a)

NOME: DIANA PEREIRA ALVES	CPF: 943.852.894.68
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA	MATRICULA Nº.
SECRETARIA: EDUCAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO: CRECHE: MÃE MOSA

VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE V. EX^a. REQUERER:

Marque com um X, uma das opções abaixo

<input type="checkbox"/> ANOTAR DIPLOMA OU/ CURSO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMILIA
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> AUT. P/ CONT. DE TEMPO P/ L. PRÊMIO
<input type="checkbox"/> FÉRIAS – GOZAR	<input type="checkbox"/> AUT. P/ CONT. TEMPO P/ APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO
<input type="checkbox"/> CERT. DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE CARGO
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO	<input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO DE NOME
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PREMIO
<input type="checkbox"/> LICENÇA À GESTANTE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicito afastamento das minhas atividades de trabalhista a partir do dia 02/05/2023 por um período de trinta (30) dias conforme atestado em anexo e parecer da Assistência Social.

Diana Pereira Alves.
ASSINATURA DO REQUERENTE

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Data: 02/05/2023

Data: ___/___/___



RECEITUÁRIO

Nome do Paciente: Dianna Pereira Alves

Atestado

Atesto que a supracitada
de necessita de 30 (trinta)
dias de afastamento das
atividades laborais para
realizar cuidados de Antônio
José Alves, idoso acamado
com quadro demencial a ver
em do:

Data: 02.05.23

Dr. Janistony da
MÉDICO

CRM- 31751

Assinatura - CRM/CRO/COREN

Recebido em

03.05.2023



Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Prefeitura Municipal de Verdejante
Secretaria de Assistência Social

Verdejante, de 24/04/2023

DO: CRAS

Para: Secretaria de Educação e o Setor Jurídico

Relatório Social

O presente relatório foi elaborado e fundamentado com a escuta qualificada e entrevista, e visita domiciliar realizada dia 14/04/2023, com o intuito de observância da realidade socioassistencial e composição familiar. O núcleo familiar é composto por a Sra. Diana Pereira Alves, 47 anos de idade, divorciada. Portadora do RG 4882571SSP/ PE e CPF 943.852.894.68, residentes a zona rural do sítio Campestre, município de Verdejante/PE. E os filhos: Daniele Joyce Pereira Alves, 24 anos de idade, Diôgo José Pereira Alves, 19 anos de idade, e o neto: Victor Hugo Alves Barros, 02 anos de idade.

Em virtude da Lei 8.213/91 para assegurar o auxílio doença parental concessão de licença remunerada para acompanhar pessoa enferma da família ao segurado do Regime Geral da Previdência Social. Este benefício foi inspirado na Licença por motivo de Doença em Pessoa da família dos servidores públicos federal.

Diana mencionou que exerce a profissão de professora infantil 4, trabalha no turno da tarde na creche Mãe Mosa do município de Verdejante/PE.


05/05/23
Recebimento



O seu salário recebido mensalmente é servível para todos os encargos familiares do seu núcleo familiar com seus dois filhos e o seu neto citado anteriormente.

O genitor de Diana, o Sr. Antônio José Alves, 80 anos de idade, aposentado, recebe um salário mínimo mensal. Tem problema de saúde como mal de Alzheimer, problema cardíaco, depois de contrair o covid 19 a sua situação agravou mais e a suas debilidades, e perdeu significativamente os movimentos dos seus membros inferiores e superiores. Faz uso de fraldas geriátricas diuturnamente. O que ocasiona um acréscimo significativo nos encargos familiares. Sua esposa, a Sra. Maria Pereira Alves, 78 anos de idade, aposentada, exercia a função de professora, e recebe mensalmente o valor de R\$3.300,00 da sua respectiva aposentadoria. A Sra. Maria tem uma fratura na coluna vertebral, artrose, osteoporose, problema vascular nos membros inferiores, faz tratamento de fisioterapia, paga o valor de R\$195,00 semanal devido a sua peculiaridade, faz o tratamento particular em decorrência da especificidade e a necessidade, já que esse mesmo tratamento não é ofertado pelo SUS. O SUS não dispõe dessas especificidades. A Sra. Maria toma medicação de uso contínuo, para a tireóide, medicação para seu problema vascular, medicação para o controle do colesterol, chegando a custar aproximadamente R\$ 300,00 mensalmente.

O Sr. Antônio José faz uso de medicação de uso contínuo, antes conseguia pelo SUS, atualmente o SUS não oferta, medicações como: rivastigmina, quetiapina de 50mg, medicação para seu problema na próstata, colírio para seu glaucoma, os custos com fraldas descartáveis chega aproximadamente a R\$700,00 mensal. E as medicações chega em torno de mais de R\$600,00 mensal. Resultando em um encargo de mais R\$ 1.300,00 em medicações e fraldas descartáveis.

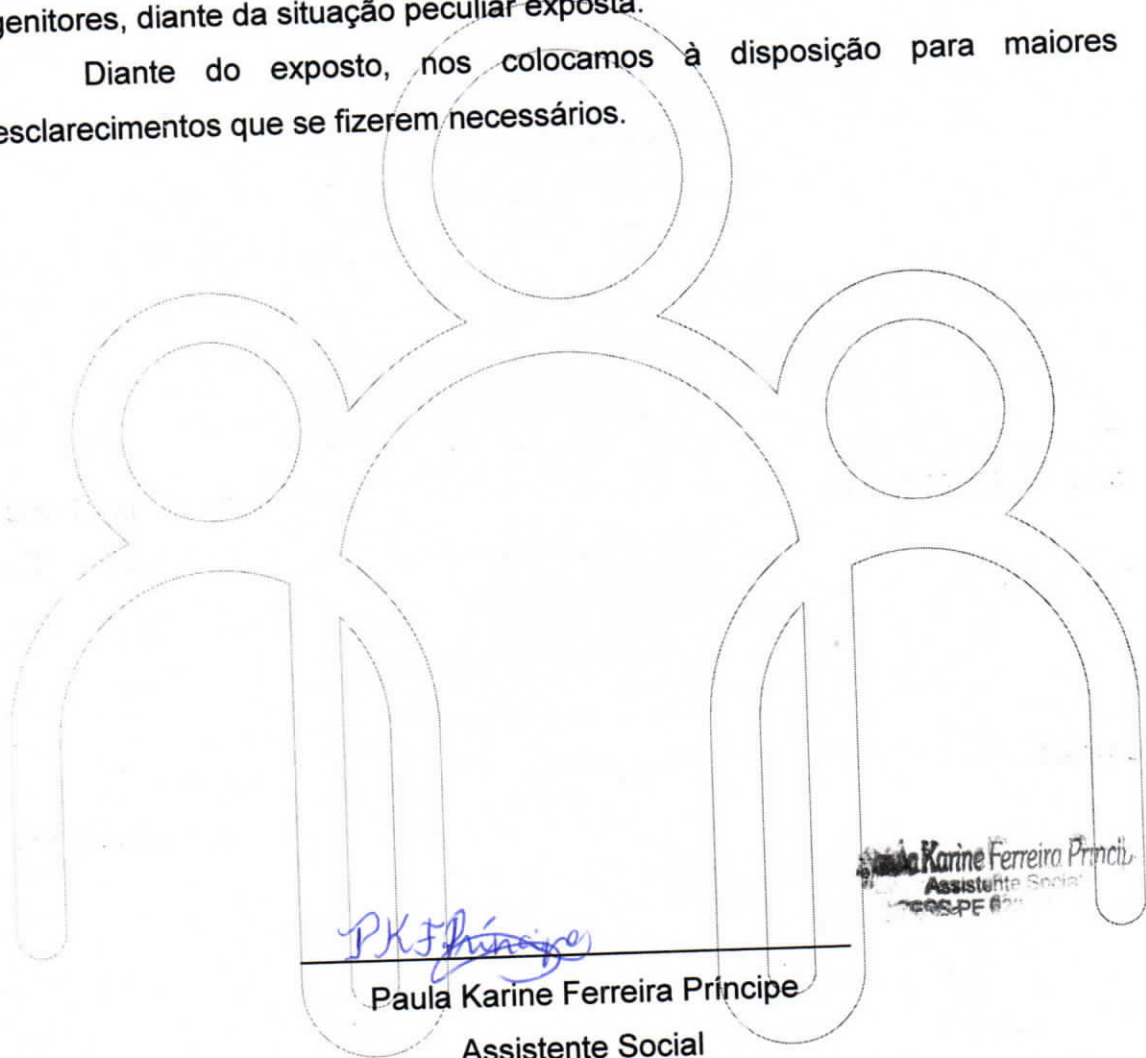
Em decorrência desses encargos, como também despesas com alimentação, energia elétrica, gás, os idosos não podem custear um cuidador para cuidar deles e da casa. Devido a sobrecarga com tais despesas. Diana precisa de uma licença temporária do seu trabalho para cuidar dos idosos.



Mora na zona rural, o que dificulta contratar uma pessoa para cuidar devido à escassez naquela localidade de difícil acesso. Ocasionalmente maiores dificuldades para a contratação de um cuidador.

Mediante essa situação, Diana necessita de uma licença por motivo de doença em pessoa da família. Para cuidar temporariamente dos seus genitores, diante da situação peculiar exposta.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.



PK Ferreira Príncipe
Paula Karine Ferreira Príncipe
Assistente Social
CRESS/6232

Paula Karine Ferreira Príncipe
Assistente Social
CRESS/6232